



RESOLUÇÃO N° 042/2017-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume,
nesta Pós-Graduação, no dia
___/___/___.

Referenda a Portaria nº 030/2016-PGM.

Secretário

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução nº 012/2017-CEP;
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 083/2014-CI/CCA;
considerando a Portaria nº 030/2016-PGM;
considerando o Processo nº 017/2013-PGM e despachos exarados à folha 355;
considerando as decisões tomadas durante a 147ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 13 de julho de 2017;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 030/2016-PGM, que aprovou *ad referendum* a composição da Banca Examinadora de Defesa de Exame de Qualificação do pós-graduando Evandrei Santos Rossi, matriculado no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 52329, com os seguintes membros titulares: Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto (UEM/DAG), Prof. Dr. Carlos Alberto Scapim (UEM/DAG), Prof. Dr. Hugo Zeni Neto (UEM/DAG), Prof. Dr. Cloves Cabreira Jobim (UEM/DZO) e Prof. Dr. Marcos Ventura Faria (Unicentro) e com os seguintes membros suplentes: Prof. Dr. Carlos Alberto de Bastos Andrade (UEM/DAG), Prof. Dr. Leandro Simões Azeredo Gonçalves (UEL) e Prof. Dr. Marcelo Cruz Mendes (Unicentro).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 13 de julho de 2017.

Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto
- Coordenador do PGM -